

EDITAL N. 07/2014

*Revoga o Edital n. 06/2014 e altera o Edital n. 203/2013, que dispõe sobre a abertura de inscrições para o Processo Seletivo externo de Docentes (Doutores) para atuarem no Programa Pós-graduação “Stricto Sensu” e nos Cursos de Graduação, **Área de Saúde Coletiva, Epidemiologia ou Saúde Pública**, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.*

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, torna pública alteração do Edital n. 203/2013, nos seguintes termos:

1 - DA ALTERAÇÃO DOS REQUISITOS DA VAGA

1.1 O item 2.1.1 – Passa a ter a seguinte redação:

- a) Graduação na Área da Saúde;
- b) Doutorado na área de Saúde Coletiva, Epidemiologia ou Saúde Pública;
- c) Mestrado na área de Saúde Coletiva, Epidemiologia ou Saúde Pública com Doutorado em Ciências da Saúde;
- d) Pesquisa e produção comprovada em Saúde Coletiva, Epidemiologia ou Saúde Pública;
- e) Disponibilidade para orientar alunos em dissertação de mestrado;
- f) Disponibilidade para docência em pós-graduação;
- g) Disponibilidade de horas ministradas na docência em cursos de graduação (em conformidade com a Resolução n. 10/2012/Câmara Propex).

2. DA ALTERAÇÃO DO PROCEDIMENTO CLASSIFICATÓRIO – ETAPA I

2.1 O item 5.3.1 passa a ter a seguinte redação:

	TÍTULOS	Pontos	Pontuação Máxima
1	Pós-doutorado na área de Saúde Coletiva, Epidemiologia e Saúde Pública	10	10
2	Título de Doutor na área de Saúde Coletiva, Epidemiologia ou Saúde Pública	25	25
3	Título de Doutor na área de Ciências da Saúde	20	20
4	Título de Mestre na área de Saúde Coletiva, Epidemiologia ou Saúde Pública	10	10

5	Disciplinas ministradas em curso de doutorado - recomendados pela CAPES (a partir de 2009)	02 para cada 30 horas	20
6	Disciplinas ministradas em curso de mestrado (a partir de 2009)	01 para cada 30 horas	10
7	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação lato sensu (a partir de 2009)	0,5 para cada 30 horas	05
8	Experiência de docência em ensino de graduação (a partir de 2009)	02 por semestre	12
9	Artigo em Periódico Qualis A1, conforme classificação – CAPES Saúde Coletiva (a partir de 2009)	20	-
10	Artigo em periódico Qualis A2, conforme classificação – CAPES Saúde Coletiva (a partir de 2009)	16	-
11	Artigo em periódico Qualis B1, conforme classificação – CAPES Saúde Coletiva (a partir de 2009)	14	-
12	Artigo em periódico Qualis B2, conforme classificação o – CAPES Saúde Coletiva (a partir de 2009)	10	-
13	Artigo em periódico Qualis B3, conforme classificação – CAPES Saúde Coletiva (a partir de 2009)	8	-
14	Artigo em periódico Qualis B4, conforme classificação – CAPES Saúde Coletiva (a partir de 2009)	4	-
15	Artigo em periódico Qualis B5, conforme classificação – CAPES Saúde Coletiva (a partir do ano de 2009)	2	-
16	Participação em Bancas examinadoras de teses em cursos recomendados pela CAPES (a partir de 2009)	03 por banca	15
17	Participação em Bancas examinadoras de dissertações em cursos recomendados pela CAPES (a partir de 2009)	01 por banca	05
18	Orientação de Teses de Doutorado concluídas em cursos recomendados pela CAPES (a partir de 2009)	03 por tese	15
19	Orientação de Dissertações de Mestrado concluídas em cursos recomendados pela CAPES (a partir de 2009)	02 por dissertação	10
20	Orientação de Iniciação Científica (a partir de 2009)	01 por orientação	5

3 - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais condições do edital n. 203/2013.

Criciúma, 22 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor